

Documentos necessários para a habilitação e celebração do contrato de patrocínio

- 1) Formulário de solicitação de patrocínio devidamente assinado pelo representante legal;
- 2) Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações posteriores;
- 3) Ata de eleição ou designação dos atuais administradores da sociedade, quando a designação não se encontrar no corpo do estatuto ou contrato social;
- 4) Procuração conferindo poderes para o signatário do contrato, se for o caso;
- 5) Cópia da carteira de identidade e CPF do(s) representante(s) legal(is) da pessoa jurídica;
- 6) Prova de regularidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 7) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, incluindo-se a comprovação da regularidade relativa à seguridade social;
- 8) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 10) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da pessoa jurídica;
- 11) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do(s) representante(s) legal(is);
- 12) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI/CNJ) da pessoa jurídica;
- 13) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNCIAI/CNJ) do(s) representante(s) legal(is);
- 14) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- 15) Relação de Inabilitados/Inidôneos do TCU;

- 16) Declarações de conformidade legal e social unificadas (conforme modelo em anexo);
- 17) Aprovação do projeto no MINC (caso necessário e conforme natureza do projeto).